



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2013 - PMM

PROCESSO Nº 095/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.673.896/0001-93, com sede à Rua Dr. Gabriel Ferreira Filho, nº 322, Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Ananias Fernandes do Rosário, portador do RG nº 1.382.074 SSP/PR e CPF nº 253.597.389-87, à saber:

**1.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I do Edital.**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	300	UND	Placas de logradouro (nomenclatura de ruas) constituídas de 02 (duas) chapas metálicas galvanizadas nas dimensões 0,23 x 0,50m, unidas por uma abraçadeira, com pintura epóxi. Letra recortada eletronicamente em película refletiva branca. Um poste para fixação em tubo de aço galvanizado de 1' 1/2 - 48,30mm x 2,25mm x 3,00m. São constituídas de chapas metálicas galvanizadas cortadas nas dimensões 23 X 50m. Materiais utilizados: Substrato: Chapa de aço galvanizado a fogo na espessura de 1,25mm (um milímetro e vinte e cinco centésimos), nº 18 terá duas dobras.  Cores: A cor de fundo será na cor Azul PA 466B	142,10	42.630,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>Poliéster Liso Brilhante.</p> <p>A pintura das placas deverá ser por sistema contínuo e cura a temperatura de 350°C com tratamento a base de cromo e fósforo e pintura poliéster, frente e verso da chapa</p> <p>Película: As denominações dos logradouros deverão ter fácil visualização em caracteres tipo century gothic, recortados em película refletiva com durabilidade de no mínimo 5(cinco) anos externa por sistema plotter na cor branca.</p> <p>As placas deverão conter: Nome do Logradouro, Nome Bairro, n° do Código postal - CEP.</p> <p>Suportes em aço: Os postes devem ser confeccionados de tubo de aço galvanizado a fogo com dimensões mínimas de Ø 1 ½ " x 3,0m e parede 2,25 mm.</p>		
02	300	UND	<p>Serviços para instalação de placas de sinalização, constituída de 02 (duas) chapas metálicas, dimensões 23 x 50m com poste metálico de 3m de altura. Os serviços devem ser executados em conformidade com memorial descritivo.</p> <p>Transporte de pessoal e materiais, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outras despesas ficam a cargo da empresa contratada.</p>	36,50	10.950,00
03	2.000	UND	<p>Lonas para nomenclatura de ruas confeccionada em lona na cor azul, nas dimensões 0,50 x 0,90m, letras recortadas eletronicamente na cor branca, fixação por cola em poste.</p> <p>PELÍCULAS DE POSTE: São constituídas de lonas night and day na cor azul cortadas nas dimensões 50X90m.</p> <p>PELÍCULAS PARA ACABAMENTO: A face principal da película será executada em vinil polimérico branco, não apresentando rugas, bolhas ou cortes. Fonte arial, tamanho letra 187pontos.</p> <p>FIXAÇÃO: Com cola de contato (tipo cola de piso).</p>	16,95	33.900,00
04	2.000	UND	<p>Serviços para instalação de lonas para nomenclaturas de ruas em postes, com dimensões 0,50 x 0,90m, fixação com cola de contato (tipo cola de piso) em postes.</p> <p>Os serviços devem ser executados em conformidade com o memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas. T</p> <p>ransporte de pessoal e materiais, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outras despesas ficam a cargo da empresa contratada.</p>	8,76	17.520,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$105.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo e os locais para a execução dos serviços será conforme Memorial Descritivo e NOTA DE EMPENHO.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
0618204522087000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
(2122) 339030 (3390304407 PLACAS DE ENDEREÇAMENTO 2720) FONTE 0  
(2145) 339039 (3390399912 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS 2145) FONTE 0
- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 059/2013 - PMM.

**1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 059/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**1.13.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Ananias Fernandes do Rosário, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

## **ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA – ME**

Ananias Fernandes do Rosário  
CPF nº 253.597.389-87  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG